

RESOLUÇÃO Nº 183/2010-CEPE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Alteração da Resolução nº 226/2007-Cepe, de 18 de outubro de 2007, que aprovou alterações no Projeto Pedagógico do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Zootecnia, nível de mestrado, do campus de Marechal Cândido Rondon.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro do ano de 2010, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR nº 31619/2010, de 10 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações na Resolução nº 226/2007-Cepe, de 18 de outubro de 2007, do programa de pós-graduação *stricto sensu* em Zootecnia, nível de mestrado, ofertado pelo Centro de Ciências Agrárias, do campus de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º As alterações, de que trata o art. 1º, são de exclusão e inclusão de disciplinas, e reestruturação curricular do Programa.

Art. 3º As disciplinas excluídas são:

- I - Ambiência;
- II - Reprodução de Animais de Interesse Zootécnico;
- III - Métodos Nutricionais e Alimentação de Monogástricos;
- IV - Métodos Nutricionais e Alimentação de Ruminantes.

Art. 4º As disciplinas incluídas são:

I - Métodos de Pesquisa e Exigências Nutricionais de Monogástricos, como disciplina eletiva, da área de concentração,

vinculada à linha de pesquisa Nutrição e Alimentação Animal, com quatro créditos, equivalente a 60 horas-aula;

II - Métodos de Pesquisa e Exigências Nutricionais de Ruminantes, como disciplina eletiva, da área de concentração, vinculada à linha de pesquisa Nutrição e Alimentação Animal, com quatro créditos, equivalente a 60 horas-aula;

III - Tópicos em Alimentação Animal, como disciplina eletiva, da área de concentração, vinculada à linha de pesquisa Nutrição e Alimentação Animal, com quatro créditos, equivalente a 60 horas-aula;

IV - Tópicos Especiais I, como disciplina eletiva, da área de concentração, vinculada à linha de pesquisa Nutrição e Alimentação Animal, com um crédito, equivalente a 15 horas-aula.

Art. 5º A reestruturação da grade curricular, mencionada no art. 2º, refere-se ao conjunto de disciplinas do Anexo I da Resolução 266/2007-CEPE, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Resolução.

§ 1º As disciplinas incluídas na grade curricular, mencionadas do art. 5º, são classificadas em obrigatórias e de domínio conexo ou específico.

§ 2º A disciplina Seminário passa a valer um crédito, equivalente a 15 horas-aula.

Art. 6º A exclusão e a inclusão de disciplinas, de que tratam os arts. 1º e 2º, entram em vigor a partir da aprovação desta Resolução, em 25 de outubro de 2010.

Art. 7º A reestruturação da grade curricular, de que trata o art. 5º, vigorará a partir do ano letivo de 2011.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 25 de outubro de 2010.

Alcibiades Luiz Orlando.
Reitor

CONJUNTO DE DISCIPLINAS - Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - nível de Mestrado

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS				
Disciplina:			Créditos	Carga-horária
1.Estatística e Métodos Experimentais			4	60
2.Seminário			1	15
3.Vias Metabólicas			4	60
DISCIPLINAS ELETIVAS				
Disciplina:		Carga- -horária	LINHA DE PESQUISA	
			Crédi- -tos	Nutrição e Alimentação Animal
4.Alimentos e Nutrição de Organismos Aquáticos	3	45	DE	DC
5.Análise e Avaliação de Alimentos	3	45	DE	DC
6.Fisiologia da Digestão	3	45	DE	DC
7.Métodos de Pesquisa e Exigências Nutricionais de Monogástricos	4	60	DE	DC
8.Métodos de Pesquisa e Exigências Nutricionais de Ruminantes	4	60	DE	DC
9.Nutrição de Monogástricos	3	45	DE	DC
10.Nutrição de Ruminantes	3	45	DE	DC
11.Tópicos em Alimentos e Alimentação Animal	4	60	DE	DC
12.Bioclimatologia Animal	3	45	DC	DE
13.Endocrinologia Aplicada à Produção Animal	3	45	DC	DE
14.Fisiologia de Plantas Forrageiras	3	45	DC	DE
15.Melhoramento Genético Animal I	3	45	DC	DE
16.Melhoramento Genético Animal II	3	45	DC	DE
17.Microbiologia Zootécnica	3	45	DC	DE
18.Organismos Aquáticos Potenciais para Aquicultura	3	45	DC	DE
19.Produção Avícola	3	45	DC	DE
20.Produção de Bovinos de Leite	3	45	DC	DE
21.Produção de Suínos	3	45	DC	DE

DISCIPLINAS ELETIVAS			LINHA DE PESQUISA	
Disciplina:	Créditos	Carga-horária	Nutrição e Alimentação Animal	Produção Animal e Forragicultura
22.Produção Ovina e Caprina	3	45	DC	DE
23.Reprodução e produção de populações monossexo na tilapicultura	3	45	DC	DE
24.Técnicas Especiais na Apicultura e Meliponicultura	3	45	DC	DE
25.Tecnologia de Produção de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	3	45	DC	DE
26.Tópicos Avançados em Aquicultura Intensiva	3	45	DC	DE
27.Tópicos Avançados em Forragicultura	3	45	DC	DE
28.Uso e Produção de Forragens Conservadas	3	45	DC	DE
29.Metodologia da Pesquisa Científica	3	45	DC	DC
30.Tópicos Especiais I	1	15	DC	DC

Legenda:

DE - Domínio Específico

DC - Domínio Conexo

DO CONJUNTO DE DISCIPLINAS:

O número mínimo de créditos para a integralização do curso é de 24 (vinte e quatro), distribuídos da seguinte forma:

- 9 (nove) créditos em disciplinas obrigatórias;
- mínimo de 9 (nove) créditos em disciplinas eletivas de domínio específico da linha de pesquisa de vínculo;
- mínimo de 3 (três) créditos em disciplinas eletivas de domínio conexo;
- o restante dos créditos para a integralização do curso poderão ser cursados em disciplinas eletivas de domínio específico da linha de pesquisa de vínculo ou em disciplinas eletivas de domínio conexo, independentemente da linha de pesquisa de vínculo;
- não serão computadas as horas das atividades referentes à proficiência em língua estrangeira e dissertação.